



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE**  
Casa Francisco Luiz de Albuquerque e Mello

**RESOLUÇÃO Nº 58/2021**

APROVA AS CONTAS DO SR.  
ANTONIO DA SILVA SOBRINHO,  
RELATIVAS AO EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2019.

Art. 1º - Fica APROVADO o ACÓRDÃO APL TC – 00239/21, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, ao Processo de prestação de contas deste município, TC nº 07579/20, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º - O Poder Legislativo do município de Alagoa Grande, aprova a prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2019.

Art. 3º - Fica isento de quaisquer responsabilidades ou penalidades o Administrador ANTONIO DA SILVA SOBRINHO, dos atos administrativos praticados durante o exercício de 2019.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Alagoa Grande, Plenário Moisés Francisco da Silva, em 26 de Agosto de 2021.

  
**MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**

  
**MARCELO CARLOS DA SILVA**  
**1º SECRETÁRIO**

  
**MARILENE KARLA COUTINHO**  
**2ª SECRETÁRIA**